



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 24 / 02 / 2022
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 24 de 02 de 2022
Bellevue

LEI Nº 1131/2022
De 24 de fevereiro de 2022

“DENOMINA PORTAL DE ACESSO A ÁREA CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Portal **JAIME DETÂNICO PEREIRA**, portal este localizado no final da Rua: Anacleto da Silva Ortiz, no trevo de acesso a área Central.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 24 de fevereiro de 2022.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 24 de Fevereiro de 2022.

Recobi em 25 / 02 / 2022
Protocolo 2203
Pag. 13 v/B


Mara Marcon
Agente Administrativo